



Advogados devem votar no quinto constitucional do TJ-MT

11/08/2008

Hoje, dia 11 de agosto, comemora-se a advocacia. Convém não reprisar os mesmos argumentos de loas à profissão, rebuscando o artigo em apontamentos auto-referenciais da classe. São esses rococós que exasperam a boa comunicação social contemporânea. Vamos pensar no futuro, mirando o passado como uma lição e não com uma bússola que não se move, uma lanterna na popa, como dizia Francisco Campos.

Neste dia 11, vários advogados lançaram o Movimento Diretas-Já: encaminharemos ao Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso um manifesto-petição, requerendo formalmente que todos possam votar diretamente nos representantes da classe para a vaga do quinto constitucional no Tribunal de Justiça de Mato Grosso. E exortamos a todos os advogados brasileiros a fazer o mesmo, pressionando aos respectivos Conselhos e até mesmo o Conselho Federal.

O texto é objetivo como devem ser os manifestos. São 5 pontos principais. E ataca a incoerência lógica da própria Ordem dos Advogados, ao bradar liberdade e democracia, deixando muito claro que há uma notória disparidade entre o discurso e a prática. Sobretudo porque o principal argumento da eleição indireta é que o sistema direto poderia gerar “corrupção” e o “poder econômico” iria ser sobreposto às propostas e à representatividade do advogado-candidato.

Sofisma completo. Ora, acaso não há eleições diretas para Presidente das Seccionais da OAB? E, se há, porque ninguém alega que a disputa direta pelo voto de todos (sem exclusões) também, com mais razão ainda, seria decidido pelo poder econômico? Ora, acaso todo o Conselho Estadual não é eleito em bloco de forma direta? Então, por qual sombria razão alegar-se que para as eleições gerais não há pressão econômica e para as eleições do quinto constitucional haveria?

Interessante também esclarecer ao público leitor que essa instituição que prega a democracia não permite ao advogado (aquele que passa no severo exame e tem todas as obrigações profissionais da classe) não podem compor o Conselho Estadual com menos de cinco anos de carteira profissional. É muito evidente que não se tratam de uma razão-razão e sim um posicionamento político, de poder. Posicionamento que quer manter poder dos Conselheiros Estaduais da OAB, assim como os próprios Congressistas conservaram o último respiro da ditadura, ao manter as eleições indiretas. Foram vaiados, foram desmascarados, muitos não se reelegeram e criaram o gigante político Dante de Oliveira como patrono do movimento. A História ensina — vedar a liberdade, gera a crise, expõe a contradição e alavanca a própria derrocada do sistema.

Mas, infelizmente, a OAB não aprendeu. Acredita-se que foi uma enorme vitória o voto aberto e justificado. Isso não era mais do que a obrigação com a coerência. A voz da classe, pressionando aqui e ali, enfim foi considerada pelos dirigentes. Mato Grosso pode continuar

sendo vanguarda política no Brasil: vamos dar mais um passo à frente!

Enfim, o texto do manifesto.

- 1) Considerando que a OAB confunde-se historicamente com a própria democracia brasileira e que sustentou publicamente as eleições diretas para cargos eletivos no ocaso do período de exceção militar;
- 2) Considerando que há eleições diretas para os cargos eletivos da OAB e que toda a comunidade manifesta-se livre e democraticamente, sem quaisquer ressalvas, por meio de mediação interna em comissões eleitorais constituídas para cuidar do processo;
- 3) Considerando que, nas eleições diretas para cargos eletivos da OAB, não se alega qualquer vício de ordem econômica e que, por isso, não há de se alegar a mesma justificativa para indicações da OAB ao quinto constitucional;
- 4) Considerando que a representatividade e os compromissos com a classe são tanto maiores quanto maior for a votação obtida pelos candidatos à vaga destinada ao quinto constitucional nos tribunais;
- 5) Considerando que tem a OAB a responsabilidade de dar o exemplo de democracia participativa e que os juízes do quinto constitucional são representantes de toda a classe e não do corpo administrativo de uma determinada gestão.

Prosseguindo a rechaçar o fugaz argumento de que nas eleições diretas poderiam se dar corrupções, pergunta-se: será que o Conselho da OAB está acusando os advogados de serem venais? Será que não seria muito melhor o compromisso de gratidão do futuro julgador com a classe que o elegeu do que com apenas alguns conselheiros que o fizeram? Será que o espírito público não requer uma ampliação na margem de representatividade para pulverizar quaisquer obrigações políticas e, assim, colher da vontade diretamente depositada na urna, sem qualquer contraprestação? Será que a argumentação da OAB não se encontra às avessas?! Não! É muito mais improvável que 10 mil advogados se corromperiam, se venderiam, fazendo do voto uma banca, ou um compromisso futuro com algum escritório. Por que a OAB não promove um plebiscito?

Vejam a ironia. Comemoramos 20 anos de Constituição, celebramos em MT Dante de Oliveira, e no Brasil o movimento Diretas-Já, a redemocratização nacional. Não é possível que, justo no Estado do qual saiu o promotor da emenda democrática, não haja uma ampla adesão à liberdade e à coerência. Enviaremos para todos os advogados meios para aderir a essa inquietação democrática. Senhores Conselheiros, hoje é Dia do Advogados. Façamos da nossa principal causa comum a defesa da democracia: Diretas-Já!

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2008-ago-11/advogados_votar_quinto_constitucional_tj-mt/